



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2025

O Conselho Diretor da SP Águas, em cumprimento ao disposto artigo 53 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2025, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários de água e demais interessados no setor de recursos hídricos a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

**COMUNICA** a abertura da Consulta Pública nº 02/2025 para colher contribuições e manifestações que subsidiarão a proposta da Agenda Regulatória da SP-ÁGUAS 25-26.

**OBJETO:** receber contribuições e manifestações que poderão subsidiar a lista preliminar de ações propostas para compor a Agenda Regulatória da SP-ÁGUAS para o biênio 2025-2026, a ser aprovada pelo Conselho Diretor da SP-ÁGUAS.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, a Nota Técnica Preliminar, que fundamenta esta ação, o Balanço das Ações da AR 24-25 e o Quadro Preliminar de Ações AR 25-26, estarão à disposição dos interessados no dia 23/04/2025 no sítio eletrônico da SP Águas - <https://consultapublica.spaguas.sp.gov.br/>.

**PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES:** de 23/04/2025 a 23/05/2025.

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** as contribuições e manifestações deverão ser feitas no sistema de Consulta Pública da SP-ÁGUAS: <https://consultapublica.spaguas.sp.gov.br> de 23/04/2025 até 23/05/2025, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a SP Águas divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

O Conselho Diretor da SP Águas apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026

Eixo Temático	Ações Regulatórias	Objetivo	Situação	Previsão de Conclusão	
				Ano	Semestre
1. Governança e Qualidade Regulatória	1.1. Desenvolvimento da metodologia e procedimentos para elaboração de Análise de Impacto Regulatório.	Estabelecer as diretrizes, a metodologia e os procedimentos para a elaboração da Análise de Impacto Regulatório, definindo os quesitos mínimos a serem avaliados, bem como os casos em que sua realização será obrigatória e aqueles em que poderá ser dispensada.	Nova proposta	2025	2º
2. Outorga de Uso e Interferências em Recursos Hídricos	2.1. Revisão e consolidação das portarias e das instruções técnicas relativas à outorga de uso de recursos hídricos e interferências.	Atualizar as portarias e instruções técnicas relativas à outorga de usos e interferências de recursos hídricos, visando uma maior eficiência e clareza no processo de outorga, garantindo maior transparência, acessibilidade e alinhamento com as melhores práticas regulatórias	Remanescente AR 24-25	2025	2º
	2.2. Revisão e consolidação das portarias e instruções técnicas relativas à fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos e readequação das penalidades.	Atualizar as portarias e instruções técnicas de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos, garantindo maior clareza normativa, eficiência na fiscalização e adequação das penalidades, com o intuito de fortalecer a gestão sustentável dos recursos hídricos.	Remanescente AR 24-25	2026	1º
	2.3. Revisão da outorga e das condições de operação dos reservatórios do Sistema Cantareira.	Revisar a outorga e as regras operacionais do Sistema Cantareira para assegurar segurança hídrica e equilibrar os interesses das regiões envolvidas, promovendo a gestão sustentável dos recursos hídricos disponíveis.	Remanescente AR 24-25	2026	1º
	2.4. Revisão das regras e condições de operação do Sistema Pinheiros-Tietê.	Revisar os procedimentos técnicos para o acionamento dos sistemas de bombeamento das águas do Rio Pinheiros para o Reservatório Billings, visando o controle de cheias, incluindo o requerimento de dados e informações pela SP-ÁGUAS ao órgão responsável pela operação do sistema.	Remanescente AR 24-25	2025	2º
	2.5. Elaboração de plano para a ampliação do automonitoramento dos usos dos recursos hídricos no Estado de São Paulo.	Ampliar e aprimorar o automonitoramento por meio do Sistema de Declarações das Condições de Uso de Captações (SiDeCC), visando à melhoria da gestão das informações declaradas pelos usuários de recursos hídricos, promovendo maior controle, padronização e eficiência no acompanhamento das condições de uso.	Remanescente AR 24-25	2026	1º
3. Cobrança pelo Uso da Água	3.1. Apoio ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) nas discussões sobre a implementação da cobrança pelo uso rural da água.	Subsidiar a tomada de decisão pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e pelos Comitês de Bacias Hidrográficas por meio de estudos, participação em reuniões e eventos técnicos com interlocutores do setor de recursos hídricos, visando à regulamentação da cobrança pelo uso rural da água, em conformidade com as diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2024-2027.	Nova proposta	2026	1º
4. Segurança de Barragem	4.1. Revisão do normativo e das instruções técnicas para elaboração de deliberação que estabeleça diretrizes para a fiscalização e aplicação de penalidades relativas à segurança de barragens de usos múltiplos.	Estabelecer critérios e procedimentos para a fiscalização da segurança de barragens de usos múltiplos, com diretrizes padronizadas voltadas à prevenção de riscos, à garantia da integridade estrutural e à proteção da população e do meio ambiente.	Remanescente AR 24-25	2025	2º
	4.2. Revisão do normativo que define os critérios técnicos de segurança para a Classificação de Barragens de Usos Múltiplos.	Estabelecer critérios para que a classificação de barragens esteja alinhada às especificidades do Estado de São Paulo, incluindo barramentos de pequeno volume.	Remanescente AR 24-25	2026	1º
5. Planejamento e Sustentabilidade de Recursos Hídricos	5.1. Elaboração de Protocolos Operacionais da SP-ÁGUAS para Eventos Hidrológicos Extremos.	Aprimorar o monitoramento e a comunicação em eventos hidrológicos extremos por meio da implementação dos protocolos da Sala de Situação São Paulo (SSSP). Serão desenvolvidos dois instrumentos estratégicos: o Protocolo de Escassez Hídrica, voltado para a antecipação, monitoramento e mitigação dos efeitos da escassez; e o Protocolo de Chuvas Intensas, que visa ampliar a previsibilidade e orientar ações coordenadas de preparação e resposta a eventos críticos com potencial de provocar inundações urbanas e enxurradas.	Nova proposta	2025	2º
	5.2. Mapeamento e monitoramento das águas subterrâneas no Estado de São Paulo, identificando áreas de maior disponibilidade e vulnerabilidade hídrica.	Fortalecer a governança sobre os usos das águas subterrâneas por meio da identificação de áreas urbanas com alta dependência dos aquíferos para abastecimento público, com foco especial na porção oeste da Bacia Sedimentar do Paraná, abrangendo os Sistemas Aquíferos Bauri e Guarani. A iniciativa visa implantar sistemas de monitoramento contínuo das vazões exploradas e avaliar os impactos sobre as reservas hídricas, contribuindo para a sustentabilidade do uso e a segurança hídrica regional.	Nova proposta	2026	2º
	5.3. Refinamento da Base Territorial Hidrográfica para Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.	Aprimorar os critérios de delimitação de áreas hidrográficas por meio da adoção de recortes territoriais padronizados e hierarquizados, de modo a fortalecer a gestão integrada, escalonada e eficiente dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. A iniciativa visa fortalecer o planejamento, o monitoramento da disponibilidade dos recursos hídricos e orientar medidas preventivas e de mitigação em situações de escassez e eventos hidrológicos críticos.	Remanescente AR 24-25	2026	2º
6. Monitoramento Hidrológico	6.1. Estruturação da Sala de Situação São Paulo - SSSP.	Estruturar a SSSP de forma a consolidar as informações do monitoramento hídrico de todo o território estadual, promovendo a coordenação eficaz das atividades das Salas Regionais, integrando a gestão das informações e otimizando a resposta a eventos críticos.	Remanescente AR 24-25	2026	1º
	6.2. Ampliação da Rede de Monitoramento de Águas Subterrâneas e Superficiais	Expandir a rede de monitoramento de águas subterrâneas e superficiais para ampliar o conhecimento sobre a disponibilidade e dinâmica dos recursos hídricos, subsidiando a gestão, o planejamento e a tomada de decisões para a preservação e uso sustentável da água.	Nova proposta	2025	2º